

EDITAL N°63, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

PROCEDIMENTOS PARA EMPRÉSTIMO DE APARELHOS CELULARES COM A FINALIDADE DE POSSIBILITAR SUA PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES DE ENSINO NÃO PRESENCIAIS

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - CAMPUS LONDRINA, no uso das competências que lhe confere a Portaria GR nº 1671, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 11 de dezembro de 2019, seção 02, página 26, torna público os procedimentos para retirada e formalização de empréstimo dos aparelhos celulares.

1. Os estudantes selecionados deverão realizar a formalização de empréstimo e retirada dos equipamentos mencionados na Unidade Dom Bosco, nos dias 03 e 05 de novembro, no período entre 9 horas e 16 horas.

2. Como medida de prevenção e controle da Covid-19 e no intuito de evitar aglomeração de pessoas, será realizada a retirada do aparelho apenas por agendamento prévio, por meio de:

I – Contato telefônico realizado por membro da Comissão Temporária de Avaliação e Fiscalização de Incorporações Especiais - PRODIGI do *Campus* Londrina.

II – Envio, pelo estudante, de e-mail para o endereço eletrônico secao.pedagogica.londrina@ifpr.edu.br até dia 30 de outubro de 2020 com indicação de dia e horário de sua preferência.

3. Deverão ser observadas as condições de Retirada dos dispositivos e Permanência e Devolução dos dispositivos contidos no Edital 58, de 14 de outubro de 2020.

4. Caso algum estudante não consiga se deslocar até o campus para realizar a retirada do aparelho, esta poderá ser feita por meio de procuração simples.

5. Somente será realizada a retirada do aparelho do *campus* por estudante maior de idade, pessoa autizada por procuração ou responsável legal pelo estudante menor de idade que:

I – Apresentar CPF e documento pessoal com foto;

II – Preencher o Termo Autodeclaração de Necessidade de Equipamento;

III – Preencher o Termo de Responsabilidade.

6. Caso algum estudante não tenha mais necessidade do empréstimo ou não tenha formalizado o empréstimo dentro do prazo estabelecido neste edital, será realizado o remanejamento deste equipamento para outro estudante contemplado no Edital 61, de 23 de outubro de 2020.

Londrina, 28 de outubro de 2020.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO LUPION POLETI, DIRETOR(a)**, em 28/10/2020, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0939863** e o código CRC **473AA1DD**.

Referência: Processo nº 23411.012257/2020-20

SEI nº 0939863

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | LONDRINA/DG/IFPR/LONDRINA-DG/LONDRINA
Rua João XXIII, nº 600, Londrina - PR | CEP CEP 86060-370 - Brasil